



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

AO DANIEL VIANA DO MONTE

É com grande honra e satisfação que apresento, nos termos regimentais desta Casa, Moção de Aplausos ao jovem Daniel Viana do Monte, de apenas 8 anos de idade, em reconhecimento à sua trajetória inspiradora no universo da dança, superando desafios e demonstrando talento, dedicação e sensibilidade.

Daniel iniciou sua trajetória artística de maneira singular. Com um leve grau de hiperatividade, encontrou na dança uma forma de expressão e equilíbrio, contrariando padrões comuns de esportes convencionais. Desde pequeno, demonstrou interesse por música clássica e, ao ingressar na escola de dança Corpus, já na primeira aula experimental, foi agraciado com uma bolsa de estudos integral, reconhecendo de imediato seu potencial.

Em menos de dois anos, Daniel já pisou nos palcos e participou de um campeonato internacional de dança, onde surpreendeu a todos ao conquistar dois segundos lugares — nas categorias solo e trio — mesmo ainda estando em processo de aprendizado. Além disso, foi contemplado com cinco bolsas de estudos internacionais, sendo quatro para os Estados Unidos e uma para a Argentina, demonstrando que seu talento ultrapassa fronteiras.

Esta moção é um gesto simbólico, em reconhecimento ao esforço, à coragem e à determinação desse jovem talento Guarapariense, que se destaca não apenas por suas conquistas, mas por representar o poder transformador da arte na vida de uma criança.

Em nome desta Casa Legislativa, parablenizo o Senhor Daniel Viana do Monte por sua história de superação, sensibilidade e exemplo para a juventude. Desta forma, faço justiça a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 28 de maio de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

